





Domingo, 18-V-1962

## CORREIO DA LAVOURA

3

### Cultura Espiritual

#### O Sentimento Religioso

Joel Polycarpo

**F**INALIZANDO este capítulo sobre o sentimento religioso, tentaremos responder a duas perguntas que, pelo menos, surgirão na mente do distinto e alegre leitor:

1) Que se deve pensar dos indivíduos privados do sentimento religioso?

Quando um indivíduo é privado do sentimento religioso, a sua alma está empobrecida; por brilhantes que sejam os seus dons intelectuais e as suas virtudes morais, a sua vida fica incompleta e limitada. A sua concepção irreligiosa o obriga a restringir os seus horizontes e contrasta com aquele íntimo impulso pelo qual cada vida tende a superar a si mesma em íntima comunhão com o infinito. Por isso, o homem irreligioso muitas vezes experimenta o tormento nostálgico de um bem esquecido ou perdido e por isso também são raríssimos os homens nos quais, em dadas momentos e circunstâncias — apesar de todas as teorias contrárias que professam o sentimento religioso não se revele de improviso e não se ilumine, seja mesmo por instantes, como o relâmpago na noite escura e tenebrosa.

2) Há qualquer relação entre a universalidade e a inestrutibilidade do sentimento religioso e a própria ridade do objetivo desse sentimento?

Em resposta a esta última pergunta, faremos uma comparação e citaremos algumas experiências de abalisação dos homens que conseguiram uma aproximação muito íntima do Eterno. Se os fluos do mar são elevados pelas mares, isso acontece porque a tua auge sobre os mesmos por atração. Assim, como de todos os pontos da terra almas suspiram, anelam e se elevam procurando intuitivamente a altura, deve lá existir uma fonte de atração e irresistível.

Somente em comunhão vital com o Senhor dos mundos alma goza de segurança, paz e descanso: — "Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo, à sombra do Onipotente descansará". (Davi, Salmo 91)

Com real conhecimento de Deus diz o "apóstolo da Índia" — Sundar Singh: "O alvo do espírito é adquirir alegria permanente. Qualquer esforço em se obter este objetivo por meios ilícitos, tais como a iniquidade, é destrutivo da própria capacidade que a alma tem de gozar a felicidade, e a negligéncia desta capacidade é desastrosa. Deus, que, com amor, criou em nós o poder de conhecer-Los, deseja que, em comunhão com Ele, entremos na posse do gozo da felicidade completa e eterna. Isto é a Salvação!"...

Eis a chave para de encadeada:

Vice-Presidente: Sérgio de Souza  
Secretário: João Lubano  
2º Secretário: Walter Parkes  
Tesoureiro: Walter de Freitas Pinto

### RELOJOARIA RAMOS

JÓIAS E RELÓGIOS. — Artigos finos para presentes. Consertos garantidos. — Preços módicos.

OTHON RAMOS

Av. Amaral Peixoto, 119 — Super Mercado São José Praça da Liberdade, 70, Loja 9 ★ Nova Iguassú

### Companhia Agrícola Queimados

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, presentes no escritório da Sociedade, na rua doutor Elió Teixeira, número oitenta e quarenta, os acionistas cujos nomes constam do Livro de Presença, foi escolhido, por aclamação, para presidir à Assembleia, o senhor Érico Lima da Veiga, o qual convocou o senhor Álvaro Angelino Pereira para secretariar os trabalhos. Verificando-se ser maior do que a exigida pela Lei a parcela do capital social representada pelos acionistas presentes e, intereagindo-se, ter sido a Assembleia regularmente convocada, conforme editais publicados no "Diário Oficial" do Estado do Rio de Janeiro dos dias dois, três e quatro, e no "Correio da Lavoura" de Nova Iguassú dos dias um, oito e quinze, todos do mês de abril do corrente ano, exemplares dos quais se encontram sobre a Mesa, dá como instalada a Assembleia Geral Ordinária. Diz então o senhor Presidente que vai dar início aos trabalhos, solicitando-lhe o senhor Secretário o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração do conto Lucros e Perdas, referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e um, o que foi feito. Pede a seguir o senhor Presidente a um dos membros do Conselho Fiscal que leia o Parecer emitido por este órgão, tendo o senhor Nestor Ferreira Pinto procedido à leitura nos seguintes termos: Os membros do Conselho Fiscal, depois de detidamente examinarem o Balanço, a Demonstração de conta Lucros e Perdas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e sessenta e um, são de parecer que os círculos documentos traduzem fielmente a situação da Sociedade, razão pela qual devem merecer a aprovação da Assembleia Geral. Queimados, vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e dois. Ismael Coelho de Souza, Clovis de Macedo Côrtes, Nestor Ferreira Pinto. Finda a leitura, diz o senhor Presidente que vai pôr todos estes documentos em discussão, para o que dará a palavra a quem dela queira fazer uso. Ningém desejando manifestar-se, declara o senhor Presidente que vai submeter os citados documentos à votação, feito o que, são unanimemente aprovados, com abstenção dos acionistas impedidos por dispositivo legal. Diz então o senhor Presidente que vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício social. O senhor Álvaro Angelino Pereira, pedindo a palavra, propõe sejam resoltos para membros efetivos os senhores Ismael Coelho de Souza, Clovis de Macedo Côrtes e Nestor Ferreira Pinto e para membros suplentes os senhores Érico Lima da Veiga, Fábio Mengarelli e a senhora Maria de Lourdes Paes Leme, sendo fixados os honorários dos efetivos em 1 mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) por trimestre. Submetida a proposta à votação, é unanimemente aprovada. O senhor Presidente declara que a Assembleia fixar os honorários dos membros da Diretoria para o corrente exercício social. Com a palavra, a senhora Maria de Lourdes Paes Leme propõe sejam atribuídos, do próximo mês de maio em diante, os honorários de vinte mil cruzeiros, dois mil cruzeiros e setenta e cinco mil cruzeiros, respectivamente, aos Diretores Presidente, Vice-presidente e Gerente, o que, posto em votação, é unanimemente aprovado. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Ningém desejando manifestar-se, agridece a presença dos senhores acionistas e dá como encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa e por acionistas presentes.

Álvaro Angelino Pereira, Érico Lima da Veiga, Nestor Ferreira Pinto, G. Weinschenck, Maria de Lourdes Paes Leme e Hernani Pires Bastos.

### Pensamentos

Bendita a mulher que se habita, a não achar árduo nenhum caminho; para quem as horas do dia são como as da noite, e que se esquece de si mesmo vivendo só para os outros. Pela para ser mãe, no verdadeiro sentido da palavra, preciso ter muitas virtudes como essas. — GOETHE.

A maior alegria e maior orgulho de uma mãe é ser admirada por seus filhos. — MARCELA TINAYRE.

A mãe é a maior obra de Deus. — A. GARRET.

A mãe representa para o filho o bem, a providência, a lei, em uma palavra, a Divindade na sua forma acessível à infância. — AMIEL.

Pensamento de mãe é como incenso que os anjos do senhor beijam passando. — ALEXANDRE AZEVEDO.

O amor de mãe, tão maravilhoso que Deus reparte e multiplica, chega para todos os filhos; todos os partilham e caem; a secreta esperança de uma mãe sobrevive a tudo isso. — OLIVER WENDELL HOLMES.

Feliz o bom filho que pode, contente, na casa paterna, de noite ou de dia, sentir a carícia do anjo de amores, de estréla brillante que a vida nos guia.

UMA MÃE.

Casmiro de Abreu

### E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 7/5/1962:

- a) — Admitir como sócios contribuintes os srs. Wilson Pinto Coelho, Oswaldo Silvério de Carvalho, Jair Matos, Aécio Menezes Sampaio, Jorge dos Santos Antunes Teixeira, Sebastião Pereira Dias, Mário Penna Groba, Manoel Pires da Silva, Humberto Martins de Souza, José Paulo de Barros Soares e o menor Murilo Afonso de Mendonça;
- b) — admitir como sócio contribuinte juvenil o menor Luiz Carlos Simões;
- c) — admitir como sócia contribuinte do Departamento Feminino a srta. Maria do Carmo Soares Barbosa;
- d) — expedir carteiras sociais para as sras. Conceição Aparecida Matos, Leda de Oliveira Sampaio, Wilma Casemiro Teixeira, Adimir Ribeiro Dias, Maria da Conceição Bárbara Groba, Gertrudes Frazão Félix de Souza, Wilma Cardoso Gonçalves e Ruth Carolina Cartaxo Coelho;
- e) — expedir carteiras sociais infantis para os menores Aristóteles Augusto Matos Neto, Rita de Cássia Matos, Ronaldo César Borges Pereira, Eliane Ribeiro Dias, Marília Bárbara Groba, Mauro Bárbara Groba, Paulo César de Souza, Marcos Antônio de Souza, Kátia Maria de Souza e Wilson Pinto Coelho Filho;
- f) — expedir as segundas vias de carteira social dos sócios matriculados n. 1050 e 1262;
- g) — transferir para o quadro social dependentes a sócia proprietária n. 170;
- h) — transferir para o menor Murilo Afonso de Mendonça o título de sócio proprietário n. 170;
- i) — conceder demissão ao sócio matriculado n. 99;
- j) — conceder demissões do 1º Secretário, o sócio Aécio Menezes Sampaio;
- k) — nomear por indicação da Vice-Presidência dos Interessados Administrativos, para 1º Secretário, o sócio Aécio Menezes Sampaio;
- l) — incluir na comissão organizadora das festas "Noite na Roça" e "Tarde na Roça" as sras. Ligia Cepeda e Jovita Furtado Mendonça, e os sócios Fernando Paulo Gonçalves, Olívio Pontes Ferreira e Senhora;
- m) — transferir para o quadro de contribuintes o sócio atleta n. 565;
- n) — designar o assistente Otacílio Falcão, para responder pela direção e orientação dos quadros Infanto-Juvenil e Juvenil de Futebol de Salão;
- o) — convidar para disputarem partidas amistosas de Tênis de Mesa (1º e 2º quadros) os seguintes co-irmãos: Esporte Clube Anchieta, E. C. Rojas, Madureira A. C., Epson Clube, Esporte Clube Ideal, Mesquita F. C., Elevadores Atlas, Iguassú Basquete Clube e Mesquita Tênis Clube, para os dias: 16, 23 e 30 de maio, 8, 13, 20 e 27 de junho, e 6 e 13 de julho, respectivamente;
- p) — determinar que, a partir do dia 8 do corrente e até o dia 31 de agosto, as piscinas passem a funcionar no horário das 8 às 18h.

### AVISO

Avisamos aos srs. Associados:

1º) — O ingresso dos srs. Associados e seus dependentes, em qualquer dependência do Clube, só se fará mediante a apresentação da respectiva carteira social.

2º) — Nas festividades dançantes noturnas, não é permitida a participação de menores de 15 anos.

AÉCIO MENEZES SAMPAIO — 1º Secretário

### DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTE PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juventude Valadars, 34 — Nova Iguassú

### CONVITE

O IGUAÇU BASQUETE CLUBE convida o seu quadro social a tomar parte nas solenidades do lançamento da pedra fundamental do seu ginásio de esportes, no grande churrasco pró-campanha e assistir às competições aquáticas, com inicio às 9 horas do dia 13 de maio.

### UM LEMBRETE

### Já requereram o pagamento?

Constam do Orçamento deste Município, para o corrente exercício (Saúde Pública, verba 484), as seguintes subvenções:

C. B. S. P. M. N. I.	61.000,00
Liga Iguassuense de Desportos	36.000,00
Hospital de Iguassu	4.800.000,00
Sociedade Filantrópica São Vicente	1.000.000,00
Lactaria de Belo Horizonte	610.000,00
Casa Central das Filhas de Caridade São Vicente de Paula — Casa da Criança de Belo Horizonte	600.000,00
Esporte Clube Iguassu	300.000,00
Patronato de Menores de Nova Iguassu	300.000,00
Orfanato Evangélico 14 de Dezembro	100.000,00
Sociedade Cristã Beneficiente de Adrianópolis	100.000,00
Orfanato Vivenda da Luz	50.000,00
Lar de Jesus	100.000,00

### Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raio X, Fisioterapia, Ozigenio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, retrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 281-1-12 — Nova Iguassú

### Festa do Arroz em Pádua

Sob os auspícios da Secretaria de Agricultura deste Estado, da Federação das Associações Rurais também deste Estado, do Conselho Regional do Serviço Social Rural, da Prefeitura e Associação Rural de Pádua, realiza-se naquele Município, de 18 a 20 de corrente, a Festa do Arroz.

Recebemos atencioso convite dos promotores dessa festa, cujo programa é o seguinte:

Dia 18 — Salva de foguetes às 8h; desfile escolar às 10h; inauguração da Exposição Agro-Industrial às 14h e projeção de filmes educativos às 20h.

Dia 19 — Concurso de natação no Rio Pomba às 8h; entrega de certificados às 16h; palestra do dr. Osvaldo de Sousa Martins, presidente do CNSS, às 20h, e entrega de prêmios aos ruralistas, primeiros colocados na produção de arroz, às 21h.

Dia 20 — Missa solene às 10h; baile do arroz, com desfile e escolha de candidatas à Rainha do Arroz, às 22h, e coroação da Rainha, pelo presidente Francelino França, às 24h.

### Lamento

O sol vem,

O sol vai,

Vem a chuva,

Vai a chuva

E fomos

Por essa estrada

Rota e curta

Que é a nossa vida.

Ora com os olhos

Aí sim tão secos...

Ora com os olhos

Então melhados.

Afonso F. Costa

### AVISO

O Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.), Diretório de Nova Iguassú, leva ao conhecimento do povo iguassuano que até a presente data não assumiu compromisso com nenhum Partido, nem com candidatos a Prefeito, apesar de um dos candidatos estar usando o nome do Partido sem autorização desse Diretório.

Nova Iguassú, 19 de maio de 1962.

Dilbertian dos Santos Seixas

Secretário

### CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2075

Tel. 180-1-11

Fundador

Silvino de Azeredo

Dirutor-Gerente

Avelino de Azeredo

Dirutor-Secretário

Luiz de Azeredo

\* CORRESPONDENTES

Morro Agudo

Hélio Lopes Ferreira

Nilópolis

Dr. Aldyl M. Pereira

Praça Paulo de Frontin, 54

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 18-V-1962

## BRASIL PITOESCO DA ROÇA

Anthenor Magalhães Amaral

**G**ERALMENTE o sertanejo cultiva a honradez e cumpre a palavra empenhada. Se, porém, encontra um meio de defender-se sem que, de modo direto, isso lhe afete o probidade, não deixa escapar o enredo. Exemplificemos:

A firma Anderson Clayton & Cia., do norte, com filiais em diversos Estados e Municípios, resoluera comprar terras para plantio de algodão em Alagoa de Baixo, no sertão pernambucano. O americano entrou em negociações com o proprietário de uma pequena área, velho e ladino sertanejo.

— Seu dono, eu não queria me adiçionar desse terreno, onde nasceu meu fio, mas, porém, se vemicê chega um preceito mío, eu tóro.

— Oh! Sim, senhorre, eu quer, respondeu o americano.

— Vemicê me dá três contos a propriedade é sua.

Fechado o negócio, foi marcado o dia seguinte para a escritura. Retirou-se o matuto e, no caminho de casa, relatou a um vizinho a transação apalavrada.

— Mas, cumpade, vemicê tá maluco! Botá fora seu terreno pur essa bobagem de dinheiro?

— E que vemicê tá pensando, hóme, mas porém esse meu terreno, na séca, não vale trezentos mil réis. Só mesmo o ingúilez d'essa bolada.

— Vemicê é uma besta, cumpade. Esse ingúilez é poude de rico e agarrante, qui dava muito mais. Esse gringo pissui riqueza qui nem ladrão acaba.

Não, cumpade, o negócio tó feito, o bai se conhece é pelo chavéio e hóme pela palavra.

Mas, durante a noite, mal dormida, o jeca maginou, maginou reconheceu ter, realmente, perdido uma rara ocasião de realizar um grande negócio. No dia seguinte, à hora combinada, o sertanejo chegou ao cartório, já ali encontrando o americano. O escrivão passou a ler a escritura.

“Escritura da venda de uma posse de terras que faz F a firma Anderson Clayton & Cia., etc., pela quantia de três contos de réis”...

Nesse ponto, o velho interrompeu a leitura:

— Cumo é isso, seu tabalhão? Três contos de réis? Não tu certo, nhôr não. Eu disse trinta contos.

— Oh! sim, senhorre, trés contos —, atalhou o estranheiro. Confidado em palavra, mandei fazerre escritura.

E o matuto, levantando-se, exclama com energia:

— Nhôr, não, seu dono. Vemicê ouviu mal. Eu disse trinta contos. Adiscutê mas vemicê se orvidou e deve se alembra que eu disse que só me adispunha da propriedade se achasse um bom negócio.

O americano, convencido do equívoco, atalhou, sem mais preâmbulos, ao escrivão:

— E, ele tem razão. Eu não comprehendo bem seu linguagem, senhorre, de um jeito, escreva trinta contos.

E pedindo desculpas ao honrado sertanejo, passou-lhe as galtas que ele embolsou feliz e contente.

## BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

### Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20  
Nova Iguassú Estado do Rio

Comarca de Nova Iguassú

## EDITAL

### Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Circunscrição

Pelo presente, torno público que Armando Sales Teixeira e sua mulher All dos Santos Sales Teixeira, residentes na rua R-1 Pecanha, 118, neste bairro, depositaram em meu cartório, na rua Getúlio Vargas, 118, o memorial, planta, títulos de propriedade e demais documentos relativos ao loteamento de uma área de terreno de 5.813,75 m<sup>2</sup>, sita na rua Morro Agudo, esquina da rua Santa Eugénia, à direita, na Posse, 1º distrito deste Município, na zona urbana, confinando, do lado esquerdo, com terreno devido de herdeiros ou sucessores do Comendador José Ricardo Augusto Leal, e, nos fundos, com uma faixa de terreno de quatro metros de largura, de proteção do Rio Moqueta. Qualquer impugnação de terceiros interessados deverá ser apresentada no prazo de trinta dias, a contar da última publicação do presente. — Nova Iguassú, 3 de maio de 1962. Adribal Braga, Oficial Substituto. 2-3

### ACAUATE OS SEUS NEGÓCIOS

Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventuais existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dôres de cabeça e aborrecimentos futuros.

### PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

## FARACO Loterias

UMA OFSA QUE NÃO FAHRA

Rua Mai. Floriano, 2128

Tel. 211-NOVA IGUASSÚ

Trav. São Mateus, 58

NILOPOLIS - E. do Rio

## Laboratório de Análises Clínicas

### São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 por favor — Nova Iguassú

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 18 horas

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6<sup>a</sup>-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Partido Republicano

PROLAR S

Domingo, 13 - V - 1962

CORREIO DA LAVOURA

# Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

## Resolução n. 1.180

Autoriza a permuta de área de terra para ampliação do Cemitério Público de Marapicu e revoga a Resolução n. 1.150.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a permitir a área de terra com 1.421,00 m<sup>2</sup>, situada na rua Genoveva, no Bairro Santa Bárbara, na Praça, 1º distrito, medindo 10 metros de frente pela rua Genoveva, 34 metros na linha dos fundos, por 63,50 metros pelo lado direito e 50,50 metros pelo lado esquerdo, além de 20,47 metros na curva de concordância entre as ruas Genoveva e Lula, confrontando pelo lado direito com a rua Lula, pelo lado esquerdo com terreno da Municipalidade e nos fundos parte com terrenos de Petronílio Rodrigues da Silva ou sucessores e parte com terreno da Municipalidade, por outra, de formato irregular, com 2.862,50 m<sup>2</sup>, medindo 56 metros de frente para os terrenos da Igreja de Marapicu; 36 metros para os fundos dos lotes 9, 10 e 11, da quadra "R" da rua Luiz Eduardo, da Vila João Corrêa; 60 metros do lado direito e 88,50 metros do lado esquerdo, em uma linha quebrada de dois lances, de 44 metros e 44,10 metros, formando um ângulo de 90 graus; 30 metros nos fundos, confrontando pelos fundos e lado direito com o proprietário da área desmembrada e pelo lado esquerdo com o Cemitério, situado em Marapicu, neste Município, pertencente a Almíro Soares da Silva.

Parágrafo único — A área pertencente ao patrimônio municipal foi havida por escritura de 20 de agosto de 1948, lavrada nas notas do Cartório do 8º Ofício desta cidade, Lº 2, fls. 67v, e a área de terra que em virtude da permuta passará à Municipalidade, desmembrada de maior porção, foi havida pelo seu atual proprietário Almíro Soares da Silva, conforme escritura de 28/7/1955, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, Lº 52, fls. 148, estando transcrita na 2ª Circunscrição desta Comarca, a fls. 3, do Lº 3-V, sob n. 12.702.

Art. 2º — A permuta se efetuará por escritura pública e descreve-se a ampliação do Cemitério Público de Marapicu.

Art. 3º — Fica revogada a Resolução n. 1.150, de 21 de dezembro de 1961, publicada no "Correio da Lavoura" de 21 de janeiro de 1962.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 16 de abril de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## Resolução n. 1.188

Autoriza a doação de uma área de terra situada no "Jardim Tropical" ao Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Nova Iguaçú autorizado a doar ao Estado do Rio de Janeiro uma área de terra situada no "Jardim Tropical", na quadra "H", em Nova Iguaçú, 1º distrito, dentro do perímetro urbano, medindo 80 metros de frente pela rua dr. Lassance Cunha; 81 metros de largura, na linha dos fundos, onde confronta com parte dos fundos do lote nº 17 e fundos dos lotes de nº 18 a 25, todos da rua Damas Barata; 106 metros pelo lado direito, limitando com os fundos dos lotes de nº 1 a 11 da rua Desembargador Machado Guimarães e 55 metros pelo lado esquerdo, confrontando com os fundos dos lotes de nº 26 a 31 da rua Alice Flexa Ribeiro, com a superfície de 6.240,00 m<sup>2</sup>.

Parágrafo único — O título de propriedade da Prefeitura Municipal foi lavrado a fls. 143v, do Livro 15, do Cartório do 8º Ofício desta Comarca.

Art. 2º — A área de terra objeto da doação destinar-se-á, exclusivamente, à construção de blocos de apartamentos, para atender à população pobre deste Município, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data de efetivação da doação.

Art. 3º — Para o efeito do disposto no artigo 2º, o Estado

assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nele formuladas.

Parágrafo único — O termo de doação será transcrto na escritura que for outorgada ao Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º — No caso de não cumprimento, pelo Estado do Rio de Janeiro, da obrigação de construir blocos de apartamentos, no prazo previsto, voltará o imóvel ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenizações por quaisquer benefícios introduzidos na área de terreno.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 16 de abril de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## Resolução n. 1.191

Eleva a subvenção da Associação de Caridade Hospital de Iguaçú.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica elevada para Cr\$ 8.400.000,00 (oitro milhões e quatrocentos mil cruzados), a subvenção da Associação de Caridade Hospital de Iguaçú.

Art. 2º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar, na época própria, a verba 484-3, do vigente orçamento.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 16 de abril de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## AVISO

Nilson Provençano, Chefe da Inspetoria Geral de Rendas da Prefeitura de Nova Iguaçú, avisa aos contribuintes e Imposto Predial, que o slúido imposto achava-se em cobrança, sem multa, durante o corrente mês, prorrogando-se até 30 de junho vindouro.

Nova Iguaçú, 4 de maio de 1962.

NILSON PROVENÇANO  
Chefe da Insp. Geral de Rendas

## A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215  
1.1. 413-J11 (por favor) — Nova Iguaçú

GILTO DO NASCIMENTO  
Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179  
Nova Iguaçú

Associação das ex-Alunas do Colégio Santo Antônio

A Diretoria convida as ex-Alunas associadas para a "Páscoa" que se verificará dia 27 do corrente, às 10h, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, sendo a missa celebrada pelo reverendíssimo Bispo Diocesano.

Nova Iguaçú, maio, 1962.

JACYRA BORGES PEREIRA  
Presidente

2-3

CARLOS ALBERTO DAS SILVA  
AMILTON DE ALMEIDA SILVA  
DESPACHANTES OFICIAIS  
RUA GETÚLIO VARGAS, 225  
Nova Iguaçú

## Declaração

A firma Afonso Alves Moreira, estabelecida na av. Getúlio Moura, 1261, em Mesquita, declara que se acham extravidados os livros fiscais, que foram esquecidos no interior de um ônibus no trajeto para o escritório do contador, na data de 31-3-62.

Nova Iguaçú, 27 de abril de 1962.

(3-3) GUY MATOS

## EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público, que a Santa Casa da Misericórdia do RJ de Janeiro, Irmandade com sede na rua Santa Luzia, 216, Estado de Guanabara, por sua bastante procuradora Ir. Maria Sander Ltda., com sede na rua México, 70, 10º andar, grupos 1007/8, no Estado de Guanabara, depositou em seu Cartório, à rua Getúlio Vargas, n. 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e o regulamento, m. mortal, planta e documentos referentes integralmente ao terreno de terra objeto da inscrição nº 19.841, L. 8 BD, da 1ª Circunscrição, composto de três planhas, assim descritas: Área desmembrada pelas letras "A" e "B", com a superfície total de 222.256,00 m<sup>2</sup>, desmembrada da Fazenda de Madureira, a área "A", medindo 138,00 m<sup>2</sup>, testada pela Estrada de Madureira, em linha curva; 703,00 m<sup>2</sup>, pelo lado direito, por uma linha quebrada com três lances de 174,00 m, com o rumo 90° SE, 150,00 m rumo 30° SE, e 379,00 m, em curva, fazendo divisa noroeste com um caminho particular existente; 148,50 m, com o rumo 55° 30' SE, nos fundos, confrontando com terras da Santa Casa; e 622,00 m, pelo lado esquerdo, por uma linha quebrada com quatro lances de 15,00 m, com o rumo 28° SW, 61,00 m, com o rumo 30° SW e 200,00 m, com o rumo 36° SW, e 318,00 m, com o rumo 19° SW, confrontando por essas linhas com terras da Santa Casa, distante 198,00 m, da esquina formada com a Estrada de Areia Branca, com 60.815,00 m<sup>2</sup>, a área "B", medindo 429,00 m<sup>2</sup>, em dois lances, um de 282,00 m, em curva, testada para um caminho particular existente e outro de 147,90 m, com o rumo 17° 30' SW, confrontando com terras da Santa Casa; 464,00 m, pelo lado direito, por uma linha quebrada com três lances de 184,00 m, com o rumo 77° NW, 113,00 m, com o rumo 9° 30' NE e 167,00 m, em curva, limitado por essas lances com terras da Santa Casa; 370,00 m, com o rumo de 12° 30' NE, nos fundos, confrontando com terras da Cia. de Expansão Territorial e o sucessor, e 504,00 m, com o rumo de 59° 30' SE pelo lado esquerdo, fazendo divisa com a faixa de domínio da Cia. de Carreiras, Luz e Força do Rio de Janeiro, distante 829,00 m da Estrada de Madureira, que lhe fica a direita; a área de terreno com 40.680,00 m<sup>2</sup>, desmembrada da Fazenda de Madureira, medindo 224,00 m, de testada para um caminho particular existente, com o rumo de 10° 30' NE, 184,00 m pelo lado esquerdo, com o rumo 77° 00' NW, confrontando com terras da Santa Casa; 237,00 m nos fundos, com o rumo 9° 30' SW, confrontando com terras da Santa Casa; e 180,00 m pelo lado direito, em linha curva, confrontando com terras da Santa Casa, distante 810,00 m da esquina formada com a Estrada de Madureira, contígua à área "A", descritas, situadas fora do perímetro urbano, no 3º sub distrito do 1º distrito deste Município e que foram divididas em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o leitoamento a denominação de "Jardim Nova Era". — 3º Plano, tudo de acordo com as plantas aprovadas em 5 de abril de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçú, 18 de abril de 1962. O Oficial: Domingos Antonio Palmeira Netto. 8-3

## Centro de Tratamento

— DE —

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ e GARGANTA

Drs.: Afonso Falorelli (\*) Rozuel Zaïdan  
S. Eloy Pereira

HORÁRIO DE CONSULTAS:

PELA MANHÃ: Das 8,30 às 11,30 horas

Segundas, Quartas e Sextas-feiras — Olhos

À TARDE: Das 14 às 18 horas

Segundas e Quintas-feiras — Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

(Edifício do Banco Minas Gerais) — NOVA IGUAÇÚ

(\*) Consultório no Rio: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605

Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

## EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú

O bcharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o preço de trinta réis e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Limitada, faz saber aos promitentes com pais Augusto Lopes do Amaral, Euzebio Cordeiro Benevides, Horácio Terrelle, Jair Ribeiro Magalhães, Joaquim Pereira Pinto, José dos Santos Oliveira, Luiz Carlos da Silva, Manoel Messias Lisboa, Maria Batista, Maria José de Oliveira, Orm dos Santos, e Waldyr Xavier, que se encontram atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Nova Iguaçú, sito na rua Getúlio Vargas, n. 118 e solverem os seus díbitos, referentes às promessas de vendas de lotes de terrenos situados no "Jardim Boa Esperança", neste Município, sob pena de, não fazendo, serem rescindidas as promessas e canceladas as respectivas averbações. D. u 16. Nova Iguaçú, 18 de abril de 1962. Eu, Asdrúbal Braga, subatituto, o subscrei e assino, Asdrúbal Braga. 2-2

## Senhores Dentistas e Protéticos

Artigos Dentários em Geral

Representante: S.S.White.— Dentária Brasileira.— Variado estoque de dentes.

Em exposição: Turma Alta Rotacão

250.000 rotacões por minuto

ENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Uma organização e serviço da Odontologia

Av. Nilo Peçanha, 10, 1º, Nova Iguaçú

**VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?**

**CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.**

**A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!**

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 • tel. 47

**Senhores Dentistas e Protéticos**

**Artigos Dentários em Geral**

**Representante: S.S.White.— Dentária Brasileira.— Variado estoque de dentes.**

**Em exposição: Turma Alta Rotacão**

**250.000 rotacões por minuto**

**ENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.**

**Uma organização e serviço da Odontologia**

**Av. Nilo Peçanha, 10, 1º, Nova Iguaçú**

Para Vereador: EDYVAN DE OLIVEIRA (Vanuita)

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 12-V-1962

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu  
Cartório do 7º Ofício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma de L.I.E. etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem a seu conhecimento e verem, por parte da firma «Frigorífico São Luiz S/A», lhe foi dirigido a ação de que se segue: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu Frigorífico São Luiz S/A, com sede em São Luiz Gonzaga, 1º Grande do Sul e filial em São Paulo, a sua Santa Sé», 207, nesse dia representado pelo seu diretor, Emílio A. Luiz Meyer, brasileiro, casado, industrial, residente à rua 25 de Março, 1277, apart. 38, ora denominado supracite, requer com fundamento no artigo 720, do Código de Processo Civil a Notificação da firma «Magus Comércio e Representações Ltda.», estabelecida em Nova Iguaçu, av. Nilo Peçanha, 642, Estado do Rio, na pessoa de seu representante legal, o sócio gerente Ermalino Moura Amaral, para ciência da revogação do mandato que lhe foi outorgado, e ora denominada suplicada, e ainda para os motivos e para os fins adiantados expostos. 1 — O Suplicante outorgou à suplicada, em 13 de março de 1961, por instrumento particular, procuração para que a mesma viesse a representá-lo na cidade de Nova Iguaçu. 2 — O mandato outorgado (doc. 1) concedia à suplicada poderes para praticar os seguintes atos: «assinar, requerer, inscrever estadual, patente de registro, registrar e legalizar ou outorgar nas repartições federais, estaduais e municipais, de forma a satisfazer as exigências fiscais, pagar impostos receber e expedir mercadorias efetuadas vendas, emitir notas fiscais e receber seus valores, receber cheques e endossar cheques, dar quitação, representar, demandar e zelar pelos interesses do outorgante e, finalmente, tudo fazer para o cabal desempenho deste mandato, não podendo, todavia, substar-se». 3 — Ocorre que o suplicante não deseja que a suplicada continue a exercer o referido mandato. 4 — Nessas condições, vem requerer a V. Ex. o cancelamento da suplicada, para ciência de que o mandato fica revogado a partir da presente notificação, nos termos do artigo 1316, n.º I do Código Civil, e ainda para que a mesma se absterá de praticar todo e qualquer ato que lhe for anteriormente facultado, em nome do suplicante, sob pena de responsabilidade. 5 — Requer, ainda, sejam fixados e publicados editais para conhecimento de terceiros, nos locais de costume. E, juntamente devolvidos os autos, in imediatamente de traslado, cumpridas as formalidades legais. Nova Iguaçu, Estado do Rio, 16 de abril de 1962. (Ass.) Síndico Isaac Barjó e Jovino Fernandes Ayres». Faz saber que o MM. Juiz exerce o pr. referido edital que será publicado e afixado na porta da L.I.E., para que ninguém possa esconder ignorância. Dado e passado neste dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, os vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, (af) Nelson Ribeiro da Silva, Escrivão da Justiça, o assinante. E eu, Octávio Soares, Escrivão, sub-asscrevi. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França — Juiz Substituto Temporário, em exercício. 1-2

### COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da  
**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
a defensora de seus direitos e prerrogativas  
Assistência Jurídica às 3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e sábados, das 9 às 12 horas  
Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

### EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu Domingos Antônio Palmeira Neto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Faz público que Braspors Imóveis Ltda., com sede na Av. Rio Branco, 185, 2º andar, grupo 213, no Estado da Guanabara, depois ou em seu Cartório, na sua Getúlio Vargas, n. 118, nessa cidade, nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno objeto da transcrição nº. 2.087, L.º 3-B, da 3ª. Circunscrição, situado fora do perímetro urbano, no 8º sub-districto deste Município, à Estrada Morro Agudo, atual Rachão, à esquerda de quem val de Morro Agudo para a Linha de Transmissão da Light, principiando sua medição a cem e trinta e três metros e cinquenta centímetros da divisa da Fazenda de Madureira, medindo 140,00m. de frente para a citada Estrada, 322,02m nos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reuniões Normandia ou sucessores, 468,25m pelo lado direito, em dois lances de 257,12m, confrontando com terras da mesma Cia. ou sucessores e 211,13m confrontando com a Fazenda de Madureira e 351,60m pelo lado esquerdo, confrontando com Bibiano Joaquim Ribeiro Junior ou sucessores, com a área de 91.493,84m<sup>2</sup>, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tendo recebido o lotamento a denominação de «Bairro Nova Atlântida», tudo de acordo com a planta aprovada em 26 de março de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 9 de abril de 1962. O Oficial: Domingos Antônio Palmeira Neto. 3-3

### O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46. O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Educador Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

**AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS**  
Rua Ministro Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇU — E. do Rio

PRODUTOS  
**CAROLINA**  
MARCA REGISTRADA  
**GRANJA CAROLINA**  
**LINS & FILHOS LTDA.**

Aves — Ovos — Pintos — Rações  
Avelina, Suilina, Cevadina e Gadolina  
Av. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

### FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

### CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Mele, 1581

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Balé e Instrumentos de sopro.

### O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas  
— Lãs — Linhas — Botões.

Rua Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

### Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221  
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

### DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Av. Amaral Peixoto, 728 ★ Nova Iguaçu

Das 17 horas em diante

### Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escrítorio: Rua Paulo Frontin, 61 — S. 10 — Tel. 268  
NOVA IGUAÇU

### DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiograma — Artiorlopáticas Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, 5. 204  
Tel. 304-120-3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e sábados desde 13 horas

Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvim, 27, S. 33-Tel. 42-0235  
2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>-feiras das 14 às 16 horas

### Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,  
CRESTAS E ARTIGOS ESCOLARES

### Teixeira & Azevedo

Rv. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

### Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

### EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Domingos Antônio Palmeira Neto Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Faz público que Iruass Urbanização e Vendas Ltda., com sede na rua Dr. Getúlio Vargas, 42, nessa cidade, depositou em seu cartório, na sua Getúlio Vargas, n. 118, nessa cidade, nos termos do Decreto-lei nº. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terra, no terreno da transcrição nº. 28.662, lote nº. 152 do livro 3-B, folha 254, da 3ª Circunscrição, nº. 28.612, folha 152 do livro 8-BB, da Primeira Circunscrição da Comarca nº. 40, folha 25.250, da 3ª Circunscrição da Comarca nº. 3, da Terceira Circunscrição da Comarca, sita na Rua do perimetro urbano, no lugar denominado Ribeira D'Águas, no terceiro (3º) distrito deste Município, medindo 1.220m<sup>2</sup> de testada, dividindo em terras de Jardim Olinda e com terras de Leitão Augusto Tiago da Silva, medindo na Ribeira 1.285m<sup>2</sup> 00, dividindo com Arlindo de Almeida Mauricio, em terras que já anexadas à Fazenda Palmeira, medindo pelo lado direito, 1.828m<sup>2</sup> 00, dividindo em parte com terras da antiga Chácara do Léo, até a Estrada da Antártica, e parte com terras que hoje são de propriedade do Country Club de Arlândia, e pelo lado esquerdo, 1.680m<sup>2</sup> 00, dividindo com o Rio Iguaçu e com terras de Arlindo de Almeida, prometidas a vender a Mário Boaventura e Décio Bonim Gomes, com a área total de 2.178.135m<sup>2</sup> 00 (dois milhõezinhos e cem e sete mil cento e seis mil cento e trinta e cinco milhares quadrados), área essa que é cortada pela Estrada da Antártica, e que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o lotamento a denominação de «Jardim Antárticas», tudo de acordo com as plantas aprovadas em 14 de dezembro de 1959 e pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação do edital, e a última publicação deste. Nova Iguaçu, 7 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício, Domingos Antônio Palmeira Neto. 1-3

### DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

DIARIAMENTE,

das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1



### DR. EDISON MATTOS

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiograma

Rua 13 de Maio, 85, 1º andar

Salas 304 e 305, de 16 às 18 horas



### PARTURINA

Minora as dores do Parto

À venda nas Drograrias e Farmácias

Pedidos pelo tel. 28-1212

Nova Iguaçu merece melhor sorte. Votem para vereador em COELHO BARBOSA & CIA. GERALDO MIQUELIOTTI (UDN) RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — 100

### L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

Aceita-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

### CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial ceia móida à vista do freguês.

Acceptam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

### DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada

Consultório:

Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu

Residência:

Rua Tabajara Maria Costa 148

(Prosseguimento de Paulista — Frontin) — Tel. 17

Mais 9 milhões para Montijo Lobato

... mais 9 milhões para Montijo Lobato

Domingo, 18-V-1962

CORREIO DA LAVOURA

7

## Mais 9 milhões para o Câmara Municipal - Nova Iguaçu

### Monteiro Lobato

**Diário Oficial**, presentes ao ato o dr. Mário Guimarães, o deputado Nélson Gonçalves de Barros e o diretor-secretário do Jornal, assinaram um Convênio Especial o ministro Oliveira Brito, do Ministério da Educação e Cultura, e o prefeito de Nova Iguaçu, dr. Arruda Negreiros, para manutenção, instalação, obras ou aquisição de equipamento para o Ginásio Municipal Monteiro Lobato, que assim poderá ser inaugurado provisoriamente no dia 7 de setembro.

São os seguintes os termos do Convênio Especial celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura local:

O Ministério da Educação e Cultura, representado neste ato pelo ministro Antônio Ferreira de Oliveira Brito e a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu representada pelo prefeito Sebastião de Arruda Negreiros, firmam nos termos da Legislação em vigor, o presente Convênio Especial para concessão do auxílio ao estabelecimento acima mencionado.

**Cláusula Primeira** — O Ministério da Educação e Cultura concede, em uma única parcela, em favor do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, o auxílio de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para ser empregado conforme plano de aplicação que integrará o presente Convênio.

**Cláusula Segunda** — O Ministério da Educação e Cultura prorrogará o depósito do auxílio no Banco do Brasil S.A., Agência de Nova Iguaçu, RJ, em conta corrente vinculada sob o título: "Ministério da Educação e Cultura, Diretoria de Ensino Secundário — Convênio para manutenção, instalações, obras ou equipamento do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, de Nova Iguaçu, RJ" depois da entidade beneficiária ter remetido à Diretoria de Ensino Secundário: 1º) Indicação de seu diretor; 2º) Plano de aplicação do auxílio previsto neste Convênio, em duas vias e com o visto da Junta Escolar; 3º) Relação nominal dos membros da Junta Escolar. O auxílio, uma vez depositado no Banco supracitado, será movimentado pelo diretor do estabelecimento juntamente, e com o Prefeito Municipal ou por quem os mesmos ou um deles outorgar poderes especiais para o caso exclusivo de atender aos objetivos deste Convênio.

**Cláusula Terceira** — O Ministério da Educação e Cultura fiscalizará a execução do presente Convênio por intermédio da Junta Escolar constituída nos termos do artigo 17, do Decreto n. 37.494, de 14-6-55, que fiscalizará diretamente e permanentemente a aplicação do auxílio visando todos os documentos relacionados com o mesmo e ainda, através da Comissão Regional de Niterói, ou diretamente quando lhe convier. A Junta Escolar prestará todas as informações solicitadas pela Diretoria de Ensino Secundário, à qual deverá ser comunicada qualquer substituição dos membros da referida Junta.

**Cláusula Quarta** — Concluídas as obras ou adquirido o equipamento de acordo com o plano, a Junta Escolar apresentará à Diretoria de Ensino Secundário, através da citada Comissão Regional e com parecer de mesma, relatório circunstanciado da aplicação do auxílio previsto na cláusula primeira, acompanhado dos comprovantes das despesas, que deverão constar, especificadamente, as importâncias gastos com o serviço prestado e os preços por unidade do material adquirido. Todas as despesas acima de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) deverão ser comprovadas mediante recibo selado na forma da Lei do Imposto do Selo. — (Havendo saldo na aplicação do presente plano, poderá ser o mesmo aplicado em novos equipamentos).

**Cláusula Quinta** — O auxílio concedido neste Convênio, não será pago enquanto não for aprovada a prestação de contas do auxílio, subvenção, ajuda ou contribuição financeira de qualquer natureza, recebida anteriormente, por intermédio deste Ministério, nos termos da Legislação vigente.

**Cláusula Sexta** — O desvirtuamento do auxílio previsto na cláusula primeira e o não cumprimento integral dos compromissos aqui assumidos, acarretarão à Junta Escolar que anuir com os mesmos as penalidades do artigo 15, do Decreto n. 42.749 de 5 de dezembro de 1957. Independentemente das cominações civis e criminais a que ficarão sujeitas as pessoas que desviarem quantias do auxílio, para fins não estipulados neste Convênio, ou prestarem declarações falsas sobre sua aplicação.

**Cláusula Sétima** — Este Convênio entrará em vigor a partir da presente data. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente convênio especial em quatro (4) vias de igual teor para um só e mesmo efeito.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1962.

Antonio Ferreira de Oliveira Brito  
Ministro da Educação e Cultura

Sebastião de Arruda Negreiros  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

#### Portarias do sr. Prefeito Municipal

7-5-62. — Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, o extranumerário mensalista Marilda de Oliveira Pontes da função de Bibliotecário, referência XLIV, a partir de 1º de corrente.

7-5-62. — Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, o extranumerário mensalista Antonio Abreu da função de Auxiliar de Escriturário, referência XXXVII, a partir de 1º de corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### Atos do sr. Prefeito Municipal

7-5-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 642 de 26 de agosto de 1958 [Estado dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu], Marilda de Oliveira Pontes para exercer cargo de Bibliotecário, pedestal M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1.197, de 23 de abril último, a partir de 1º de corrente.

7-5-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 642 de 26 de agosto de 1958 [Estado dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu], Antonio Abreu para exercer, interinamente o cargo de Fiscal de Bens, pedestal I, do Quadro II, vago com a promoção de Antonio Eugenio de Souza, a partir de 1º de corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### O QUE VAI PELO

E. C. Iguaçu

#### RECEITA & DESPESA

##### Balancete correspondente ao mês de abril de 1962:

	Cr\$	Cr\$
I — Receita Orçamentária:		
A — Requisição de numerário:	1.700.000,00	
II — Receita Extraorçamentária:		
B — Consignações:		
2 — C.B.S.P.M.N.I.:		
a) Contribuição . . . . .	3.400,00	
b) Empréstimo . . . . .	3.160,00	6.560,00
3 — A.S.P.E.R.J.:		
c) S. guro . . . . .	220,00	
4 — Caixa Econômica Federal-R.J.:		
d) Empréstimo . . . . .	39.694,80	
5 — Horácio Lemos & Cia. Ltda.:		
e) Alugueres . . . . .	5.000,00	
Total da Receita . . . . .	1.751.474,80	
C — Saldo anterior :		
6 — Em Caixa . . . . .	251.661,30	
7 — Em Bancos:		
a) Bancopredial . . . . .	358,10	
b) Bancohópeditário . . . . .	561,90	
c) Bancominas . . . . .	3.205,30	
d) Bancomércio . . . . .	1.652,40	
e) Bancolavoura . . . . .	21.583,40	
Total Geral . . . . .	26.361,10	
III — Despesa Orçamentária:		
D — Pessoal:		
1 — Subsídios . . . . .	950.000,00	
2 — Gratificação de Função . . . . .	5.000,00	
3 — Representação . . . . .	5.000,00	
4 — Vencimentos . . . . .	540.400,00	
5 — Gratificação (Delib. 14/50) . . . . .	1.000,00	
6 — Salários . . . . .	80.258,20	
E — Material:		
7 — Material Permanente . . . . .	500,00	
8 — Material de Consumo . . . . .	2.000,00	
F — Despesas diversas:		
9 — Transportes & Comunicações . . . . .	10.052,00	
10 — Publicidade & Propaganda:		
a) Publicações Diversas . . . . .	20.000,00	
b) Ass. Periódicos e de Publicações . . . . .	800,00	
11 — Assistência Social:		
c) Salário Família . . . . .	50.000,00	
G — Despesas Eventuais:		
12 — Despesas Imprevistas . . . . .	18.177,30	
Total da Despesa . . . . .	1.683.277,50	
H — Saldo que passa p/ o mês de maio:		
13 — Em Caixa . . . . .	184.655,60	
14 — Em Bancos:		
a) Bancopredial . . . . .	358,10	
b) Bancohópeditário . . . . .	561,90	
c) Bancominas . . . . .	3.205,30	
d) Bancomércio . . . . .	1.652,40	
e) Bancolavoura . . . . .	21.583,40	
f) Bancoreal . . . . .	125.200,00	
Total Geral . . . . .	141.561,10	

Câmara Municipal, 30 de abril de 1962.

Visto: Russani Elias José — Visto: Ovídio Antônio dos Santos Presidente 1º Secretário

Visto: Nilo Dias Teixeira — Confere: Alexandre Raphael Contabilista "M"

\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO: — Os comprovantes das despesas efetuadas no período indicado no Balancete supra se encontram à disposição de quem o desejar, na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, para quaisquer averiguações.

#### Resolução n. 1.196

Doa área de terra ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica e da Produção do Gás do Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a doar ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica e da Produção do Gás do Estado do Rio de Janeiro a área de terreno situada na confluência das ruas Luiz de Lima e Governador Portela, nesta cidade, 1º distrito, medindo 60 (sessenta) metros de frente para a rua Governador Portela, igual medida na linha dos fundos, confinando com a faixa da Light, por 60 (sessenta) metros pela rua Luiz de Lima, lado direito, e igual medida pelo lado esquerdo, confinando com terrenos da própria Municipalidade.

Art. 2º — A referida área de terra se destina à construção da sede própria do citado Sindicato, além da construção de um ginásio para os trabalhadores e seus filhos.

Art. 3º — A referida área a ser doada, não poderá ser objeto de alienação, revertendo ao patrimônio municipal após o decurso de 5 (cinco) anos, se ali não forem feitas benfeitorias de qualquer espécie.

Art. 4º — Quaisquer despesas ocorrentes com a execução da presente Resolução serão custeadas pelo beneficiário da mesma, ou seja, o Sindicato referido no artigo 1º.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Sala das Sesões, em 8 de maio de 1962.

Russani Elias José — Presidente

Nilo Dias Teixeira — 2º Secretário

#### Comunicação

Comunicamos ao Gabinete do sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu haverem sido indicados os nomes dos senhores Vereadores Russani Elias José e Walter Faria Pacheco e o Consultor Jurídico da mencionada Câmara, dr. Sebastião Herculano de Matos Filho, para integrarem a Comissão que cuidará de solucionar os casos pendentes da Greve recentemente deflagrada pelos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a qual se originou de uma reivindicação de melhores salários.

SITIO — Vende-se um com 5.000 metros quadrados, todo cercado, arborizado, árvores frutíferas, etc. Casa com 3 quartos, sala, cozinha. Preço: Cr\$ 610.000,00. Facilitado. Tratar na Praça da Liberdade, 98, das 7 às 13h. 2-3

CASAS NOVAS, entrega imediata, vendem-se fincadas na rua 13 de Maio, esquina de Caçapava. Tratar no local ou pelo telefone 35-9149, no Rio. 2-4

VENDE-SE um armazém com residência, água e luz. Estrada da Ambar, 2945, Bairro Parque Flores, Nova Iguaçu. 4-4

QUEIMADOS — Alugo casa confortável, 1ª locação, com sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, área de piquenique, quintal com frutíferas, na Rua Araripe, 100, Bairro Parque das Flores, com Sebastião, Lote 7, é quase no final da rua Viseu. Martinho H. de Oliveira, lado esquerdo da estação. Lotação S. João-Vila Americana. Tratar com Ferreira, tel. 22-7850, na rua Guara, vila das Ilhas, 22. E. da Guanabara (Centro).

VENDE-SE terreno com 2.400m² na rua Otávio Tarquini, 787. 1-2

VENDE-SE uma casa nova, com 2 quartos, sala, copa, cozinha, 1º andar completo e duas varandas, sita no K-11. Tratar na rua Quintino Bocaiuva, 98.

LOJA — Passa-se; serve para qualquer ramo de comércio, com instalações completas. Trav. 13 de março, 126, em frente ao Rodoviário Getúlio Moura. Tratar na rua Governador Portela, 1200 — Nesta.

Atenção:

Vendo automóvel europeu, marca Triunfo, modelo 1952, 4 cilindros, tudo original de fábrica, funcionando normalmente. É favor trazer mecânico. Preço: Cr\$ 320.000,00. Entrada: Cr\$ 150.000,00, e o restante em 17 meses. Aceito oferta à vista. Ver e tratar na rua Sebastião Herculano de Matos, 38, com Milton, até às 13h. Favor só se apresentar quem estiver em condições.

#### Residência

PROCURA-SE para comprar ou alugar uma boa residência em Nova Iguaçu. Carta ou telefonema para o sr. Mendes — Rua Valentim Magalhães, 847, fone 30-7013. — Vigário Geral — Estado da Guanabara.

#### Alugam-se Lojas

Na rua Otávio Tarquini, 47 — GALERIA CENTRAL

Tratar na rua Otávio Tarquini, 55 — Nesta

#### Escritório de Advocacia do dr. Paulo Leone Neto

##### Participação

Participamos aos nossos clientes e amigos que no dia 8 de maio reiniciamos nossas atividades profissionais nessa Comarca, em nosso novo endereço: rua dr. Otávio Tarquini, 45 Salas 315 e 317, esperando continuar a merecer a mesma preferência de sempre.

Lembramos aos nossos clientes que passaremos a atender ao setor de advocacia trabalhista com algumas novas vagas para melhor servir, isto é, com a extensão de nossos horários que será das 9 às 18h.

Em casos de assistência policial, atenderemos durante a noite depois das 20h, na Trav. 13 de Março, 118-apto. 302.

Participação

Participamos aos nossos clientes e amigos que no dia 8 de maio reiniciamos nossas atividades profissionais nessa Comarca, em nosso novo endereço: rua dr. Otávio Tarquini, 45 Salas 315 e 317, esperando continuar a merecer a mesma preferência de sempre.

Lembramos aos nossos clientes que passaremos a atender ao setor de advocacia trabalhista com algumas novas vagas para melhor servir, isto é, com a extensão de nossos horários que será das 9 às 18h.

Em casos de assistência policial, atenderemos durante a noite depois das 20h, na Trav. 13 de Março, 118-apto. 302.

Participação

Participamos aos nossos clientes e amigos que no dia 8 de maio reiniciamos nossas atividades profissionais nessa Comarca, em nosso novo endereço: rua dr. Otávio Tarquini, 45 Salas 315 e 317, esperando continuar a merecer a mesma preferência de sempre.

Lembramos aos nossos clientes que passaremos a atender ao setor

## Semeadura

Diz o agrônomo José Calil que um certo número de hortaliças são semeadas diretamente, isto é, no lugar definitivo. As hortaliças, portanto, até à colheita. Outras, porém, são semeadas em canteiros denominados sementeiros. As sementes se formam as mudinhas. Oportunamente são transplantadas no lugar definitivo. Semeiam-se no lugar definitivo: abóbora, acelga, cenoura, cebolinha, beterraba, espinafre, ervilha, fava, feijão, quibôa, rabanete, nabo, melancia, melão, pepino, etc., semelhantemente nas sementeiros: alface, alcachofra, berlingela, brócolis, espargos, chicória, couve-flor, repolho, tomate, etc.

O canteiro de sementeiros deve ser muito bem feito. O solo será muito bem revolvido e pulverizado com o enxadão, o ancinho, etc.

Aduba-se com aproximadamente 5 quilos de esterco bem curtido por metro quadrado, incorporando-o bem à terra.

Rega-se suficientemente, mas sem excesso.

Semeia-se, a lanço ou em linha, a quantidade de sementes julgada conveniente.

Cobre-se a sementeira com uma camada de esterco de um centímetro ou mais, conforme o tamanho da semente. Bate-se o canteiro com uma tábua, para pôr a terra bem em contacto com as sementes. Rega-se com um regador de crivo fino. Protege-se o canteiro, com um girau, contra os excessos de sol e chuva. Rega-se diariamente. As mudinhas serão transplantadas quando tiverem o tamanho conveniente. Convém transplantar em dia úmido. Cada mudinha irá com um bloquinho de terra.

**AIDYL MARTINS PEREIRA**  
ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas  
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu  
Cartório do 6º Ofício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da L. d. e.

Ez saber a quantos o presente edital viram eu deles conhecimento tiverem que, por parte da firma "Frigorífico São Luiz S/A", lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. Frigorífico São Luiz S/A, com sede em São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul, e filial em São Paulo, a rua Santa Rosa, 207, neste ato representado por seu diretor Emílio A. Luckemeyer, brasileiro, casado, industrial, residente em São Paulo, a rua 25 de Março, 1277, apt. 38, Capital, ora denominado Suplicante, requer com fundamento no artigo 720 do Código Processo Civil a Notificação de Ermal de M. U. Amorim, brasileiro, casado, residente em Nova Iguaçu, à av. Nilo Peçanha, 542, para ciência da revogação do mandato que lhe foi outorgado, e ainda para os motivos e para os fins adiante expostos. 1 — O Suplicante outorgou ao aplicado, em 16 de novembro de 1960, por instrumento particular, procura para que o mesmo viesse a representá-lo na cidade de Nova Iguaçu. 2 — O mandato outorgado (doc. 1) concedia ao suplicado poderes para praticar os seguintes atos: "assinar, requerer inscrição estadual, patente de registro, registrar e legalizar o outorgante nas repartições federais, estaduais e municipais, de forma a satisfazer as exigências fiscais, pagar impostos, recber e expedir mercadorias eletuárvias, emitir notas fiscais e receber seus valores, receber cheques e endossar chiques, dar quitâncias, representar, defender e zelar pelos interesses do outorgante e, finalmente, tudo fazer para o cabal desempenho deste mandato, não podendo, todavia, substituí-lo". 3 — Ocorre que o suplicante não deseja que o suplicado continue a exercer o referido mandato. 4 — Nessas condições, vem requerer a V. Exa. o Notificado o suplicado, para ciência de que dito mandato fica revogado a partir da presente notificação, nos termos do artigo 1316, n.º 1 do Código Civil, e ainda para que o mesmo se abstenha de praticar todo e qualquer ato que lhe for anteriormente concedido e facultado, em nome do suplicante, sob pena de responsabilidade. 5 — Requer, ainda, sejam afixados e publicados editais, para conhecimento de terceiros, nos locais de costume. E sejam-lhe devolvidos os autos, independentemente de traslado, cumpridas as formalidades legais. Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1962. (as) Simão Isaac Benjô e Jovino Fernandes Ayres". E, na petição, foi exarado o seguinte DESPACHO: — "A. Notificare. Em 24/4/1962. (a) P. França". Em virtude do que mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, para que ninguém possa alegar ignorância. Dado o passado nono dia de maio de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Geraldo Bonates Ramos, Escrivente de Justiça, o datilografiei. E eu, César Augusto de Figueiredo, Escrivão, subscriui. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário, em exercício.

**DR. ALCIDES FATORELLI**

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas  
Consultório: Rua Bernardino Melo, 2337  
Av. Anhanguera, 350  
Centro (rua Menino Jesus)  
1º and., 4/3 Mo à Iguaçu Edif. São João

## A LARIS...

(Conclusão da 1ª página)

Lá se segue, numa das etapas de crescimento. O combóio se encontrava deitado, aguardando a passagem de seu homônimo, quando o jovem obsequiou a Lucinda com café e leite, acompanhados de saboroso pão-de-ló, divididos com o sonhante Henrique. Em rôdas as paradas dase com o Clóvis, encerrando grande amigüinhos.

O trem prosseguiu na sua marcha entre sestas e plenícies.

Tudo era silêncio e obscuridade.

— Minha senhora, trago este embulho contendo frango assado, frutas e outras coisas apetitosas. Sirva-se a menor cerimônia.

— Sinto muito, mas eu...

Expressou-lhe em forma de súplica:

— Sem acanhamento, viajão só... Tenho dinheiro e propriedades, mas não tenho mãe!

Calou-se. Sorriu-lhe com ternura. Olhos marejados de lágrimas.

O trem chegou ao destino. A

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

ANO XLVI NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 13 DE MAIO DE 1962

N. 334

## CINEMA

(Continuação da 1ª página)

**A. A. Filhos de Iguassu**

Resoluções da Diretoria

Reunião de 8-5-62

a) — Acusar o pregiamento do Clube Aliados; b) — acusar o desrespeito do Ofício da ACEB para participarem da inauguração da Exposição Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Iguaçu.

NOTA: Só poderão ter acesso

nas dependências do Clube os

que estiverem com as mesmas

lidades em dia.

OSVALDO SIRINO — 1º Secretário

Para Vereador

**N NEY**

Ney A. Gonçalves de Barros

UM ESTUDANTE NA CÂMARA

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 33

NOVA IGUAÇU — E. COM. 80

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO

Causas Civis e Criminais

Horário: das 9 às 12 horas

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Contratos, Distritos, Falências e Concordatas

Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

Julho de Direito da Vara 1ª da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório Rodolpho Quaresma

Editorial de Citação,

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto em exercício da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a Glória Fernandes, na qualidade de viúva de Líberio Corrêa do Lago, bem como a interessados certos e não sabidos, que por este Juizo e Cartório do 1º Ofício se processam os Autos de Investigação da Feculdade que Beatriz de Jesus move à referida Glória Fernandes, na qualidade de viúva de Líberio Corrêa do Lago, constando dos mesmos o seguinte: — "Exmo. sr. Juiz de Dir-it da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu. Beatriz de Jesus, portuguesa, viúva, de prendas demais, residente na rua Maria Tibúrcio, 122, em Andrade Autista, nesta Comarca, representando sua filha Elza Corrêa de Jesus e assistindo seu filho Átilio Corrêa de Jesus, pelo Dr. Defensor Públco, vem promover uma ação de investigação de paternidade contra Glória Fernandes, portuguesa, viúva, com paralelo incerto e não sabido, nascida de Vila de Líberio Corrêa do Lago em 1932, casado, falecido há vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 1962, falecidos e motivos que passa a expender: 1 — Que viveu em concubinato com Líberio Corrêa do Lago durante cerca de dezesseis (16) anos consecutivos, e viviam ainda juntos quando este valeu a falecer; 2 — Que, dessa união, nascem os menores acima já mencionados; 3 — Que, em consequência do falecido, sempre lhe foi fiel, não havendo que deshonra a sua conduta durante aquele período. Isto pôde deve ser julgada procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corrêa do Lago os menores Elza Corrêa de Jesus e Átilio Corrêa de Jesus, para todos os fins e direitos, inclusive direito ao testamento, prova de provas de que o valor de Cr\$ 5.000,00 e P. deferimento. Nova Iguaçu, 26 de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Subd. O. R. P. D. ESPACHO: R. e A. ad M. P. Em 27-3-62.

France. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído à 1ª Vara, 30 Ofícios Substituto. Fis. 7v. — Oitem-se, inclusive a terceiro, o escrivão. Como tenha sido cumprido o prazo de 30 dias, deve ser julgado procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada na presente termos da presente ação a querer, contestando, a Juiz de Dir-it da 1ª Vara, para fim de serem declarados filhos de Líberio Corr